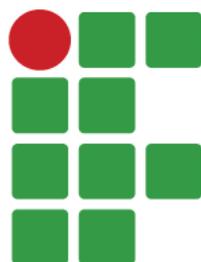




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

**BOLETIM DE SERVIÇO
MAIO 2018 – ANO II**

**SANTA CATARINA – SC
2018**



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretária
Eline Neves Braga Nascimento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitor(a)
Sônia Regina de Souza Fernandes

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

Diretor-Geral *pro tempore*
Samuel Henrique Werlich



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 124/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782, da Função Gratificada de Coordenação de Gestão de Contratos, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 125/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Automação, SIAPE nº 1315737, da Função Gratificada de Coordenação de Patrimônio e Almojarifado, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 126/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531 para a Função Gratificada de Coordenação de Gestão de Contratos, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 127/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; para a Função Gratificada de Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 128/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º –**DESIGNAR** as servidoras **ANA SUZANI SENEM RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007346; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2322542; para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para realizar estudo preliminar para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial sob demanda, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer vigência de 60 (sessenta) dias para a comissão, podendo ser prorrogada mediante solicitação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 129/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MAIO DE 2018.

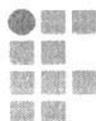
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o servidor **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Automação, SIAPE nº 1315737, na Coordenação do Curso de Bacharelado de Engenharia de Controle e Automação, vinculado à Direção de Desenvolvimento Educacional – DDE, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 130/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MAIO DE 2018.

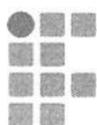
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782, para **Substituta** da Função Gratificada de Coordenação de Gestão de Contratos. código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 131/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531, para **Substituta** da Função Gratificada de Coordenação de Patrimônio e Almojarifado. código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 132/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MAIO DE 2018.

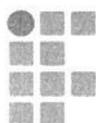
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando as informações que chegaram a conhecimento do Gabinete, da ocorrência de queda de energia elétrica, proveniente de sinistro do qual o *Campus* não concorreu e considerando da necessidade de restabelecimento dos serviços na unidade federal de ensino, a fim de evitar danos e/ou prejuízos irreparáveis e, diante da necessidade de efetuar o adequado levantamento dos danos e subsidiar a tomada de decisão por parte da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, como assistente técnico *ad hoc*, o servidor **RICARDO CAMPAGNIN**, matrícula SIAPE nº 2322542, que ficará encarregado de presidir os trabalhos de apuração dos danos ocorridos no *Campus* em função do ocorrido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 133/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

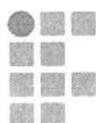
RESOLVE:

Art. 1º –**DESIGNAR** os servidores, **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 2320510; **ANA PAULA CRIZEL**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3006432; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2322542; **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Planejamento Institucional para produzir o Plano Anual de Aquisição para o ano de 2019, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer vigência de 90 (sessenta) dias para a comissão, podendo ser prorrogada pelo mesmo período.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 134/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a função de **Substituta** Responsável pela Conformidade de Registros de Gestão, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, designada pela Portaria nº 080/2017, de 09/05/2017; e alteração na Portaria 097/2017, de 06/06/2017. conforme segue:

DISPENSAR

ALINE BUSS CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156;

DESIGNAR

LARISSA MERLO MORALES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531.

Art. 2º – Permanece inalterado o membro Titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 135/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

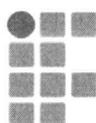
RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** as servidoras **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **ANA SUZANI SENEM RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007346; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; para, sob a presidência da primeira, comporem nova Comissão para Inventariar os Bens Alocados no Almojarifado, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – A comissão terá 30 (trinta) dias para apresentar relatório com sugestões e recomendações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 136/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição da Comissão para lançamento no módulo patrimônio, dos materiais informacionais ainda não cadastrados no Sipac, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, designada na Portaria nº 099/2018, de 06/04/2018.

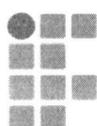
Art. 2º - **DISPENSAR** da Comissão e da Presidencia o servidor **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Automação, SIAPE nº 1315737.

Art. 3º – **DESIGNAR** para a Comissão e a Presidencia a servidora **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782.

Art. 4º - Demais membros e a vigência da Comissão permanecem inalterados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

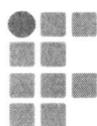
PORTARIA nº 137/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar, responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores, **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641; **TAMIRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química; **MAIKEL ENGELMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Automação, SIAPE nº 1315737; **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389; **HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1247356; **RERLEN RICARDO DA SILVA PAGLIA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 265267; **ANA PAULA CRIZEL**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3006432; como membros da Comissão Especial; e, como membro convidada, **GIANE MARIA BOSI**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2166947, CRN: 4828 – 10ª Região, Responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a ser executado no Campus.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

Art. 3º Atribuir a responsabilidade de:

- a) Definir, entre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;
- b) Mapear os Produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisas de preços, e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE, acompanhado com a Nutricionista da reitoria do IFC;
- c) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para o PNAE, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas;
- d) Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE;
- e) Expedir Ordens de Fornecimento e receber gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento.

Art. 4º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela servidora **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560, a qual terá como suplentes as servidoras **TAMIRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, **SIAPE** nº 2395611 e **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641.

Art. 5º Determinar a vigência de 60 (sessenta) dias para término dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 138/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 11 DE MAIO DE 2018.

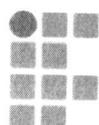
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1255542; **KARINE AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Química, SIAPE nº 1987341 para, respectivamente, atuarem como Responsável Titular e Responsável Substituta pelo Laboratório de Química - sala 113, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 139/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 11 DE MAIO DE 2018.

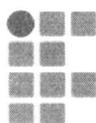
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741; **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 1319296; para, respectivamente, atuarem como Responsável Titular e Responsável Substituto pelo Laboratório de Física - sala 110, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 140/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 11 DE MAIO DE 2018.

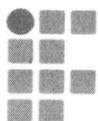
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741; **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 1319296; para, respectivamente, atuarem como Responsável Titular e Responsável Substituto pelo Laboratório de Controle e Automação - sala 507, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 141/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 11 DE MAIO DE 2018.

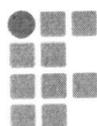
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 23225424; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; para, respectivamente, atuarem como Responsável Titular e Responsável Substituto pelo Laboratório de Eletroeletrônica - sala 214, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 142/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 11 DE MAIO DE 2018.

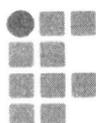
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 1319296; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 2323474; para, respectivamente, atuarem como Responsável Titular e Responsável Substituto pelo Laboratório de Instalações e Acionamentos Elétricos - sala 508, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 143/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 11 DE MAIO DE 2018.

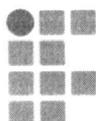
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 1319296; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 2323474; para, respectivamente, atuarem como Responsável Titular e Responsável Substituto pelo Laboratório de Prototipagem - sala 510, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 144/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 11 DE MAIO DE 2018.

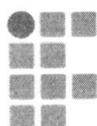
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática - Programação de Sistemas, Matrícula SIAPE nº 2338932; **ANDRÉIA MARINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 1802879; para, respectivamente, atuarem como Responsável Titular e Responsável Substituta pelos Laboratórios de Informática - salas 210 e 211, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich,
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 145/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ANDRÉIA MARINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 1802879; **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática - Programação de Sistemas, Matrícula SIAPE nº 2338932; para, respectivamente, atuarem como Responsável Titular e Responsável Substituto pelos Laboratório de Projetos - sala 504, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 146/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 11 DE MAIO DE 2018.

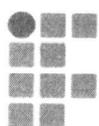
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 2322799; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 2322542; para, respectivamente, atuarem como Responsável Titular e Responsável Substituto pelo Laboratório de Informática / Hardware - sala 109, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 147/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 11 DE MAIO DE 2018.

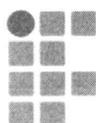
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850; **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; para, respectivamente, atuarem como Responsável Titular e Responsável Substituto pelo Laboratório de Biologia - sala 111, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 148/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850; para, respectivamente, atuarem como Responsável Titular e Responsável Substituto pelo Laboratório de Segurança, Saúde e Medicina do Trabalho - sala 505, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 149/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156; **ANA SUZANI SENEM RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007346; para, sobre a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Penalização Administrativa contra empresas infratoras em processos licitatórios e decorrentes destes, sejam prestadores de serviços ou fornecedores de materiais, do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 150/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 11 DE MAIO DE 2018.

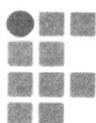
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **TAMIRIS BAUER GRIMALDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Química, SIAPE nº 2395611, na Coordenação Geral de Ensino, com atuação no Laboratório de Química (Sala 113), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 151/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

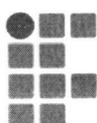
Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **HENRIQUE VALADÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Biologia, Matrícula SIAPE nº 23233850; como Regente para o Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio – Turma 2017 2º Ano, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia hora) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018 – PROEN – PROPI – PROEX/IFC, de 22/01/2018.

Art. 3º – Determinar a vigência até a data de 21/12/2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO IAVORSKI
Diretor-Geral Pro Tempore Substituto
Portaria 037/2018 – DOU 20/02/2018





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 152/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia, SIAPE: 23219033; como Regente para o Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio – Turma 2018, 1º Ano, do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*.

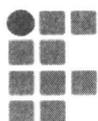
Art. 2º – Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia hora) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018 – PROEN – PROPI – PROEX/IFC, de 22/01/2018.

Art. 3º – Determinar a vigência até a data de 21/12/2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO IAVORSKI

Diretor-Geral Pro Tempore Substituto
Portaria 037/2018 – DOU 20/02/2018



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3188-1700 / falecom.sbs@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 153/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição do Comissão de Organização da II SETIC – Seminário em Tecnologia da Informação e Comunicação 2018, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, designada pela Portaria nº 050/2018, de 23/02/2018, conforme segue:

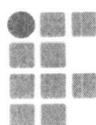
INCLUIR como membros, os servidores **SENAIDE WOLFART**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE 3038080; **LUCAS TOMAZ ANTUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física, SIAPE 3029209.

Art. 2º – Os demais membros permanecem inalterados, bem como a vigência da comissão até 90 (noventa) dias após o término do evento.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO IAVORSKI

Diretor-Geral Pro Tempore Substituto
Portaria 037/2018 – DOU 20/02/2018





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 154/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a PORTARIA nº 056/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, de 28 de fevereiro de 2018, que trata da Comissão Executiva Local e das Subcomissões da XI Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar - MICTI e IV IFCultura do IFC à serem realizados no Campus São Bento do Sul.

INCLUIR o servidor **MARCOS DANIEL LOPES**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Filosofia, SIAPE 3038897; como membro da Subcomissão Local do IFCultura, da XI MICTI e do IV IFCultura, do IFC – Campus São Bento do Sul. E,

EXCLUIR o servidor **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE 2324427, da Subcomissão Local de Avaliação, da XI MICTI e do IV IFCultura, do IFC – Campus São Bento do Sul.

Art. 2º – Os demais membros e a carga horária permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO IAVORSKI
Diretor-Geral Pro Tempore Substituto
Portaria 037/2018 – DOU 20/02/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul

PORTARIA nº 155/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

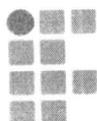
Art. 1º – **NOMEAR** as servidoras **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **ANA SUZANI SENEM RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007346; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531; para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para verificar os apontamentos da referida Comissão inventariante aos itens vencidos e itens prestes a vencer constantes no almoxarifado, do IFC São Bento do Sul.

Art. 2º – A comissão terá 30 (trinta) dias para execução dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO IAVORSKI

*Diretor-Geral Pro Tempore Substituto
Portaria 037/2018 – DOU 20/02/2018*





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 156/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

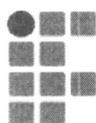
RESOLVE:

Art. 1º – **DETERMINAR** a suspensão das atividades do sábado letivo, dia 26 de maio de 2018, em virtude da instabilidade do momento em relação às paralisações e manifestações que estão ocorrendo na região e no Brasil; a dificuldade e insegurança quanto ao transporte coletivo e pessoal e a perspectiva de falta de combustível.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro lavorski

Diretor-Geral *pro tempore* substituto
Portaria nº 037/2018 - DOU 20/02/2018





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 157/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 037/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/02/2018.

RESOLVE:

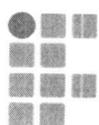
Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 2322799; **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 1319296; para, respectivamente, atuarem como Fiscal Titular e Substituto, do Contrato nº 06/2018, pertinente ao pregão 12/2017, processo 23821.000415/2018-52, cujo objeto reporta-se a “Aquisição de Computadores” para o Instituto Federal Catarinense, Campus São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de 30 (trinta) minutos semanais.

Art. 3º – Determinar a vigência de 21/05/2018 a 31/12/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO IAVORSKI
Diretor-Geral Pro Tempore Substituto
Portaria 037/2018 – DOU 20/02/2018



CONTROLE DE VEÍCULOS

VEÍCULO	PLACA	KM INICIAL	KM FINAL	KM PERCORRIDO
Idea	MKY 2851	68072	69743	1671
Versa	MLY 2258	50276	50893	617
Corsa	MHT 2453	103802	103903	101

RELATÓRIO DE VIAGENS



Usuário logado:
Tamiris Bauer Grimaldi

Órgão:
CSBSUL - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/05/2018 A 31/05/2018

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000947/18	MAIKEL ENGELMANN	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação	03/05/2018	03/05/2018	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/05/2018	03/05/2018	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
001100/18	SCHEILA TREVISOL	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/05/2018	03/05/2018	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/05/2018	03/05/2018	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
001102/18	VIVIANE PEDRI	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/05/2018	10/05/2018	São Francisco do Sul (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/05/2018	10/05/2018	São Bento do Sul (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68	
001104/18	ALESSANDRO IAVORSKI	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	15/05/2018	17/05/2018	São Bento do Sul (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							17/05/2018	17/05/2018	Abelardo Luz (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29	
001135/18	LARISSA MERLO MORALES	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	03/05/2018	03/05/2018	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/05/2018	03/05/2018	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68	
001151/18	ALESSANDRO IAVORSKI	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Convocação	10/05/2018	11/05/2018	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							11/05/2018	11/05/2018	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61	
001227/18	ANA PAULA CRIZEL	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	15/05/2018	16/05/2018	São Bento do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/05/2018	16/05/2018	Camboriú (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86	
001284/18	MARIA DE NASARE MORAES DE OLIVEIRA	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	22/05/2018	23/05/2018	São Bento do Sul (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							23/05/2018	23/05/2018	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			318,86	
001287/18	MARCOS EDUARDO TRETER	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	24/05/2018	24/05/2018	São Bento do Sul (SC)	Mafra (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/05/2018	24/05/2018	Mafra (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68	
001315/18	JUDITH MARA DE SOUZA ALMEIDA	CSBSUL	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/05/2018	10/05/2018	Araquari (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/05/2018	10/05/2018	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68	
Sub-Total Geral												23,0	4.278,00	0,00	4.278,00
Total (R\$)															3.685,94

